

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREF17/MT

PORTARIA Nº 201/2024/CREF17/MT

Dispõe sobre a criação do cargo comissionado de Coordenador de Tecnologia da Informação, define suas atribuições, nomeia o servidor Wesley Duarte Oliveira Alves para o referido cargo e revoga a Portaria CREF17/MT nº 023/2017.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9.696/98, alterada pela Lei nº 14.386/22;

CONSIDERANDO o inciso VIII do Art. 64 do Regimento Interno do CREF17/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação das funções relacionadas à tecnologia da informação no CREF17/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Institui-se, no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17/MT, o cargo comissionado de Coordenador de Tecnologia da Informação.

Art. 2º São atribuições do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação:

- I - Coordenar e supervisionar todas as atividades relacionadas à infraestrutura tecnológica e sistemas de informação do CREF17/MT.
- II - Elaborar e implementar políticas e procedimentos para a gestão de tecnologia da informação, visando a eficiência e segurança dos processos e dados.
- III - Gerenciar projetos de tecnologia, incluindo a seleção e a implementação de novos sistemas e ferramentas tecnológicas.
- IV - Coordenar a equipe de tecnologia da informação, garantindo o desenvolvimento profissional e a integração com as demais áreas do CREF17/MT.
- V - Assegurar a manutenção e a atualização dos sistemas existentes, além da resolução de problemas técnicos.
- VI - Promover a capacitação e a conscientização dos colaboradores sobre o uso adequado das tecnologias e dos sistemas internos.
- VII - Acompanhar e analisar os indicadores de desempenho relacionados à área de tecnologia da informação, propondo melhorias contínuas.

Art. 3º Nomeia-se o senhor Wesley Duarte Oliveira Alves para o cargo comissionado de Coordenador de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 06 de agosto, conforme as atribuições definidas no Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Revoga-se a Portaria CREF17/MT nº 023/2017, publicada no Diário Oficial nº 27.098, página 119, em 4 de setembro de 2017, que designava Wesley Duarte Oliveira Alves como Assessor do Presidente para a função de Técnico de Informática, e todas as suas disposições em contrário.

Art. 5º A gratificação relativa a presente função de Coordenador será de acordo com o estabelecido na Portaria CREF 17/MT nº 169/2024 de 13/03/2024, salvo posterior disposição em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 06 de agosto de 2024.

Cumpra-se. Publique-se. Notifica-se.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

EDSON LUIZ MANFRIN

Presidente do CREF17/MT

CREF 000038-G/MT

Código de autenticação: 102dfa25

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar